

**PROCESSO SELETIVO Nº 07/2017**  
**ESTAGIO PARA ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO**  
**ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

Aos dezessete dias do mês maio de 2017, às 08:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado nº 07/2017, nomeada através da Portaria nº 188/2017, com o intuito de proceder à análise da regularidade da documentação apresentada, de caráter eliminatório no Processo Seletivo. Após verificada a documentação, tem-se o seguinte:

**PRIMEIRA FASE (caráter eliminatório):**

1) As inscrições à vaga de estágio para estudantes de Nível Médio foram as seguintes:

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
01	Leo Junior Candida
02	Analice Venturin Borges
03	João Gabriel Silveira Schmidt
04	Roger Coeli Schwingel
05	Tainã José Vargas Basso
06	Ismael da Luz da Rosa
07	Vitória dos Santos Corá
08	João Pedro Paiz
09	Gabriel Cardozo de Souza Garcia
10	Jovenal Rodrigo Cordeiro

2) Mediante análise da regularidade da documentação ficam homologadas as seguintes inscrições de candidatos a vaga de estágio para estudantes de Nível Médio:

<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
01	Leo Junior Candida
02	Analice Venturin Borges
03	João Gabriel Silveira Schmidt
04	Roger Coeli Schwingel
05	Tainã José Vargas Basso
07	Vitória dos Santos Corá
08	João Pedro Paiz

**As Inscrições NÃO Homologadas foram as seguintes:**

**OBS.:** A inscrição nº 06 referente ao candidato **Ismael da Luz da Rosa** NÃO foi homologada em razão de NÃO apresentar o Comprovante de Matrícula Regular no Ensino Médio, conforme regra o Edital, em seu item 3, subitem 3.2 e por NÃO apresentar a Certidão de Quitação Eleitoral, conforme regra o Edital em seu item 3.3.4.

**OBS.:** A inscrição nº 09 referente ao candidato **Gabriel Cardozo de Souza Garcia** NÃO foi homologada em razão de NÃO apresentar o Comprovante de Matrícula Regular no Ensino Médio, conforme regra o Edital, em seu item 3, subitem 3.2.

**OBS.:** A inscrição nº 10 referente ao candidato **Jovenal Rodrigo Cordeiro** NÃO foi homologada em razão de NÃO apresentar o Comprovante de Matrícula Regular no Ensino Médio, conforme regra o Edital, em seu item 3, subitem 3.2.

Marcelino Ramos, 17 de maio de 2017.

Comissão designada pela Portaria nº 188/2017.

Elaine T. Refatti Boff,  
Secretária Municipal de Administração.

Valdecir Ribeiro da Silva,  
Gerente de Unidades de Conservação.

Natieli Regina Luchini,  
Agente Administrativo Auxiliar.